

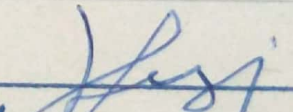
Portaria nr. - 10/65

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

Concede

A Pedro Benedito Pinto, motorista desta Municipalidade, conforme requerimento, a partir de 1º de fevereiro de 1965, 30 dias de férias Regulamentares a que tem direito.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ibaiti em 1º de fevereiro de 1965.



Prefeito Municipal.